



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J.: 15.372.402/0001-94
Município: NOVA XAVANTINA

Página: 1 / 1
Data: 22/06/2023
Usuário: 03240919150

Data do Empenho: 01/06/2023
Nº do Empenho: 214/2023
ORDINARIO

| | | |
|----------------------|-----------------------|---|
| Órgão: | 01.000 | CÂMARA MUNICIPAL |
| Unidade: | 01.001 | GABINETE DO PRESIDENTE |
| Funcional: | 1.31.1 | DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PRESIDENTE DA |
| Projeto/Atividade: | 2001 | APOIO ADMINISTRATIVO AO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.93.02.00.00.00 | RESTITUICOES |
| Recurso: | 1.500.0000000 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |

| | | | |
|---------------------------|------------|----------------------|------------|
| Valor Dotação: | 615.818,17 | Empenhos anteriores: | 173.204,90 |
| Valor Dotação Atualizada: | 615.818,17 | Valor do empenho: | 3.483,16 |
| Total (A): | 615.818,17 | Valor anulado: | 0,00 |
| | | Total (B): | 176.688,06 |
| | | Total (A - B): | 439.130,11 |

Credor: JOSE ALTAMIRO DA SILVA
CPF/CNPJ: 329.468.641-20 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (66) 98449-0518
Endereço: GOIANIA - Cidade: Nova Xavantina UF: MT
Banco: - Conta: -
Agência: - - Tipo da Conta:

Especificação:
DESPESA COM VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, COM REFERENCIA AO MES DE MAIO DE 2023, CONFORME RELATORIO DE GASTOS BASEADO NA LEI 1.698/2013 E SUAS ALTERAÇÕES, EM ANEXO.


Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 3.483,16

Pagamentos: Nº Pagamento.: 249 Conta Bancária.: 001 - Banco do Brasil S.A. / 6944 - 2 Valor.: 3.483,16
Valor Total Pago.: 3.483,16
Valor Total à Pagar.: 0,00

Fundamento legal: Número Licitação:
Modal. Licitação: Número Processo: Data:
Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 01/06/2023
Responsável

ELIAS BUENO DE SOUZA
PRESIDENTE


GISELENE GOMES GUIMARAES
CONTADORA



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS - CMNX
ESTADO DE MATO GROSSO

Página: 1 / 1
Data: 22/06/2023

C.N.P.J.: 15.372.402/0001-94
Município: NOVA XAVANTINA

Data da Liquidação: 07/06/2023
Nº da Liquidação: 257/2023
Nº do Empenho: 214/2023
ORDINARIO
Vencimento: 07/06/2023

| | | |
|----------------------|-----------------------|---|
| Órgão: | 01.000 | CÂMARA MUNICIPAL |
| Unidade: | 01.001 | GABINETE DO PRESIDENTE |
| Funcional: | 1.31.1 | DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PRESIDENTE DA |
| Projeto/Atividade: | 2001 | APOIO ADMINISTRATIVO AO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.93.02.00.00.00 | RESTITUIÇÕES |
| Recurso: | 1.500.0000000 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |

| | | | |
|--------------------|----------|-------------------------|----------|
| Número do empenho: | 214/2023 | Liquidações anteriores: | 0,00 |
| Valor do empenho: | 3.483,16 | Valor liquidado: | 3.483,16 |
| Valor anulado: | 0,00 | Valor anulado: | 0,00 |
| Total (A): | 3.483,16 | Total (B): | 3.483,16 |
| | | Total (A - B): | 0,00 |

| | | | | | | | |
|-----------|------------------------|-------------------------|--|----------------|-----------------|-----|----|
| Credor: | JOSE ALTAMIRO DA SILVA | Inscr.Est./Ident.Prof.: | | Telefone: | (66) 98449-0518 | | |
| CPF/CNPJ: | 329.468.641-20 | | | Cidade: | Nova Xavantina | UF: | MT |
| Endereço: | GOIANIA - | | | Conta: | | | |
| Banco: | | | | Tipo da Conta: | | | |
| Agência: | | | | | | | |

Especificação:
DESPEZA COM VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, COM REFERENCIA AO MES DE MAIO DE 2023, CONFORME RELATORIO DE GASTOS BASEADO NA LEI 1.698/2013 E SUAS ALTERAÇÕES, EM ANEXO.

Fonte de Recurso: Ordinário

| | |
|--------------|----------|
| Valor geral: | 3.483,16 |
|--------------|----------|

| | | |
|---------------------|------|---------------------------|
| Descontos: | | |
| Total de descontos: | 0,00 | Liquido a pagar: 3.483,16 |

| | | |
|-------------------|-------------------|-------|
| Fundamento legal: | Número Processo: | Data: |
| Modal. litação: | Número Licitação: | Data: |
| Contrato: | | Data: |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 07/06/2023

Responsável

ELIAS BUENO DE SOUZA
PRESIDENTE


ELMA OLIVEIRA DA SILVA
CORREIA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

1326-6
CL 6944-2

**RELATÓRIO DE GASTOS PARA FINS DE RESSARCIMENTO POR MEIO DA VERBA
INDENIZATÓRIA - LEI 1.698/2013**

VEREADOR

José Altamiro da Silva

MÊS/ANO: Maio/2023

RS: 3.483,16

VALOR SOLICITADO A SER RESSARCIDO

IDENTIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS

| Documento Fiscal | Data de emissão | Espécie da despesa | Valor em R\$ |
|------------------|-----------------|-----------------------|--------------|
| 4000 | 30/05/2023 | Manutenção de veículo | 500,00 |
| 009688 | 29/05/2023 | Combustível | 330,60 |
| 009620 | 26/05/2023 | Combustível | 317,70 |
| 009537 | 23/05/2023 | Combustível | 220,40 |
| 009447 | 20/05/2023 | Combustível | 306,09 |
| 009309 | 16/05/2023 | Combustível | 330,99 |
| 009213 | 12/05/2023 | Combustível | 154,85 |
| 009162 | 10/05/2023 | Combustível | 335,21 |
| 009050 | 07/05/2023 | Combustível | 341,17 |
| 008916 | 03/05/2023 | Combustível | 316,80 |
| 008873 | 01/05/2023 | Combustível | 329,35 |

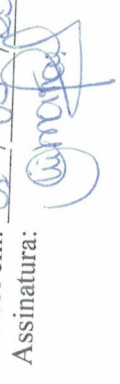
Assumo total responsabilidade quanto à veracidade e à autenticidade da documentação encaminhada, inclusive quanto à atestação de que o serviço/material foi efetivamente prestado/entregue, bem como consumido exclusivamente por este Vereador durante desempenho de atividades inerentes ao cargo. Declaro ainda que as despesas foram efetuadas em razão do mandato, para compromisso de natureza política, funcional ou de representação parlamentar, sempre dentro da circunscrição deste município de Nova Xavantina. Declaro, também, que nenhuma das solicitações de ressarcimento refere-se à atividade de cunho eleitoral. Assumo todas as responsabilidades relacionadas às despesas, informações e documentos aqui contidos, nos termos do ordenamento jurídico brasileiro.


José Altamiro da Silva

Nova Xavantina - MT, 31 de Maio de 2023

Protocolo

Recebi em: 31 / 05 / 2023

Assinatura: 

PARA USO EXCLUSIVO DA CONTROLADORIA LEGISLATIVA

Data: 02/06/2023

PARECER N: 080/2023-CL

André M. Mesquita

Assinatura

PARA USO EXCLUSIVO DO PRESIDENTE

Prestação de contas:

Aprovado

Aprovado Parcialmente

Reprovado

Data:

Assinatura

Recebemos de PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: JOSE ALTAMIRO DA SILVA - AVENIDA GOIANIA, SN - TONETTO - NOVA XAVANTINA - MT
Emissão: 01/05/2023 Valor Total: R\$ 329,35

NF-e
Nº 008873
Série 002

| | |
|---------------------|---|
| DATA DO RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---------------------|---|



PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA

AVENIDA COUTO MAGALHAES, 276
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: (66) 3438-1182 CEP: 78690-000
gguirapuru@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA
Nº 008873
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5123 0515 3504 7300 0196 5500 2000 0088 7310 1160 6066

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151230032747544 01/05/2023

| | | |
|---|---|----------------------------|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO | CNPJ 15.350.473/0001-96 |
|---|---|----------------------------|

| | | | | | |
|---------------------------------|--|--|---------------------|------------------------------|-------------------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE | | NOME / RAZÃO SOCIAL JOSE ALTAMIRO DA SILVA | | CNPJ / CPF 329.468.641-20 | DATA DA EMISSÃO 01/05/2023 |
| ENDEREÇO AVENIDA GOIANIA, SN | | BAIRRO / DISTRITO TONETTO | | CEP 78690-000 | DATA SAÍDA 01/05/2023 |
| MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA | | UF MT | TELEFONE / FAX - | INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO | HORA DA SAÍDA 16:06:06 |

| |
|------------|
| DUPLICATAS |
|------------|

| | | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|--|-------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 329,35 | |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA 329,35 |

| | | | | | | | |
|---------------------------------------|---------|-------|-----------------|------------|------------------|----|--------------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | | | |
| NOME / RAZÃO SOCIAL | | | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
| ENDEREÇO | | | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO | | |
| | | | | 0,00 | 0,00 | | |

| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | | | |
|-------------------------------|--------------------------------|------------|-----|-------|-------|--------|----------------|----------------|-------------|--------------------|------------|-----------|-----------|------|--|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR TOTAL | BASE DE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS | | |
| 677-1 | GASOLINA COMUM | 2710.12.59 | 060 | 5.656 | LT | 57,179 | 5,76 | 0,00 | 329,35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

| | | | |
|----------------------------|----------------------------------|----------------------------------|------------------------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 699 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00 | VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00 |

| | |
|---|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$329,35 (PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020) Placa: JKG3F09 Base Cálculo ST Retido: R\$308,60 Valor ST Retido: R\$52,43 Tributos Aproximados: R\$ 21,41 (6,50%) Federais, R\$ 56,98 (17,30%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais. Total Tributos: R\$ 78,39 Fonte: IBPT | RESERVADO AO FISCO |

| | | |
|---|---|---|
| Recebemos de PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Destinatário: JOSE ALTAMIRO DA SILVA - AVENIDA GOIANIA, SN - TONETTO - NOVA XAVANTINA - MT. Emissão: 03/05/2023 Valor Total: R\$ 316,80 | | NF-e Nº 008916 Série 002 |
| DATA DO RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

| | | |
|--|---|---|
|  PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA AVENIDA COUTO MAGALHAES, 276 CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT Fone: (66) 3438-1182 CEP: 78690-000 gquirapuru@hotmail.com | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 008916 Série 002 Folha 1/1 |  CHAVE DE ACESSO 5123 0515 3504 7300 0196 5500 2000 0089 1610 3054 0171 Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora |
| | NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151230033112876 03/05/2023 | |

| | | |
|------------------------------------|---|----------------------------|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 0013130724-0 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO | CNPJ 15.350.473/0001-96 |
|------------------------------------|---|----------------------------|

| | | | |
|--|-------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE | | | |
| NOME / RAZÃO SOCIAL JOSE ALTAMIRO DA SILVA | | CNPJ / CPF 329.468.641-20 | DATA DA EMISSÃO 03/05/2023 |
| ENDEREÇO AVENIDA GOIANIA, SN | BAIRRO / DISTRITO TONETTO | CEP 78690-000 | DATA SAÍDA 03/05/2023 |
| MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA | UF MT | TELEFONE / FAX - | INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO |
| | | | HORA DA SAÍDA 05:40:17 |

| |
|------------|
| DUPLICATAS |
|------------|

| | | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|--|-------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 316,80 | |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA 316,80 |

| | | | | | | |
|---------------------------------------|---------|-----------------|-------------|------------------|--------------|--------------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | | |
| NOME / RAZÃO SOCIAL | | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
| ENDEREÇO | | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO | |
| | | | | 0,00 | 0,00 | |

| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | | |
|-------------------------------|--------------------------------|------------|-----|-------|-------|--------|----------------|----------------|-------------|--------------------|------------|-----------|-----------|------|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR TOTAL | BASE DE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS | |
| 677-1 | GASOLINA COMUM | 2710.12.59 | 060 | 5.656 | LT | 55,000 | 5,76 | 0,00 | 316,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|----------------------------|----------------------------------|----------------------------------|------------------------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 699 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00 | VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00 |

| | | |
|---|--|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS | | RESERVADO AO FISCO |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$316,80 (PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020) Placa: JKG3F09 Base Cálculo ST Retido: R\$296,84 Valor ST Retido: R\$50,44 Tributos Aproximados: R\$ 20,59 (6,50%) Federais, R\$ 54,81 (17,30%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 75,40 Fonte: IBPT | | |

Recebemos de PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: JOSE ALTAMIRO DA SILVA - AVENIDA GOIANIA, SN - TONETTO - NOVA XAVANTINA - MT.
Emissão: 07/05/2023 Valor Total: R\$ 341,17

NF-e
Nº 009050
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA

AVENIDA COUTO MAGALHAES, 276
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: (66) 3438-1182 CEP: 78690-000
gguirapuru@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 009050
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5123 0515 3504 7300 0196 5500 2000 0090 5010 7211 6227

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0013130724-0 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 15.350.473/0001-96
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151230034389700 07/05/2023

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL **JOSE ALTAMIRO DA SILVA** CNPJ / CPF 329.468.641-20 DATA DA EMISSÃO 07/05/2023
ENDEREÇO **AVENIDA GOIANIA, SN** BAIRRO / DISTRITO **TONETTO** CEP 78690-000 DATA SAÍDA 07/05/2023
MUNICÍPIO **NOVA XAVANTINA** UF **MT** TELEFONE / FAX - INSCRIÇÃO ESTADUAL **ISENTO** HORA DA SAÍDA 21:16:22

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | | | | | | | | |
|-------------------------|------|-----------------|------|--------------------------------------|------|-----------------------------|------|--------------------------|--------|---------------------|--------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | 0,00 | VALOR DO ICMS | 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | 0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | 341,17 | | |
| VALOR DO FRETE | 0,00 | VALOR DO SEGURO | 0,00 | DESCONTO | 0,00 | ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS | 0,00 | VALOR DO IPI | 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA | 341,17 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|---------------------|-----------------|-------------|--------------------|------------|--------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
| | | | | 0,00 | 0,00 |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR TOTAL | BASE DE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI |
|--------|--------------------------------|------------|-----|-------|-------|--------|----------------|----------------|-------------|--------------------|------------|-----------|----------------|---------------|
| 677-1 | GASOLINA COMUM | 2710.12.59 | 060 | 5.656 | LT | 59,231 | 5,76 | 0,00 | 341,17 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|---------------------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 699 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00 | VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00 |
|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|---------------------------|

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$341,17
(PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020)
Placa: JKG3F09
Base Cálculo ST Retido: R\$319,67 Valor ST Retido: R\$54,31
Tributos Aproximados: R\$ 22,18 (6,50%) Federais, R\$ 59,02 (17,30%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 81,20 Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: JOSE ALTAMIRO DA SILVA - AVENIDA GOIANIA, SN - TONETTO - NOVA XAVANTINA - MT.
Emissão: 10/05/2023 Valor Total: R\$ 335,21

NF-e
Nº 009162
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA

AVENIDA COUTO MAGALHAES, 276
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: (66) 3438-1182 CEP: 78690-000
gquirapuru@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 009162
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5123 0515 3504 7300 0196 5500 2000 0091 6211 0184 2128

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151230035408369 10/05/2023

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0013130724-0

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

15.350.473/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

JOSE ALTAMIRO DA SILVA

CNPJ / CPF

329.468.641-20

DATA DA EMISSÃO

10/05/2023

ENDEREÇO

AVENIDA GOIANIA, SN

BAIRRO / DISTRITO

TONETTO

CEP

78690-000

DATA SAÍDA

10/05/2023

MUNICÍPIO

NOVA XAVANTINA

UF

MT

TELEFONE / FAX

-

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

18:42:12

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | | | | | | | | |
|-------------------------|------|-----------------|------|--------------------------------------|------|-----------------------------|------|--------------------------|--------|---------------------|--------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | 0,00 | VALOR DO ICMS | 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | 0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | 335,21 | | |
| VALOR DO FRETE | 0,00 | VALOR DO SEGURO | 0,00 | DESCONTO | 0,00 | ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS | 0,00 | VALOR DO IPI | 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA | 335,21 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | | | |
|---------------------|---------|-----------------|-------------|------------------|--------------------|--------------|------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL | | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF | |
| ENDEREÇO | | MUNICÍPIO | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | 0,00 | PESO LÍQUIDO | 0,00 |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR TOTAL | BASE DE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS | |
|--------|--------------------------------|------------|-----|-------|-------|--------|----------------|----------------|-------------|--------------------|------------|-----------|-----------|------|
| | | | | | | | | | | | | | ICMS | IPI |
| 677-1 | GASOLINA COMUM | 2710.12.59 | 060 | 5.656 | LT | 58,197 | 5,76 | 0,00 | 335,21 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | | | | | |
|---------------------|-----|--------------------------|------|--------------------------|------|----------------------|------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | 699 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | 0,00 | VALOR TOTAL DO ISSQN | 0,00 |
|---------------------|-----|--------------------------|------|--------------------------|------|----------------------|------|

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$335,21
(PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020)
Placa: JKG3F09
Base Cálculo ST Retido: R\$319,40 Valor ST Retido: R\$54,27
Tributos Aproximados: R\$ 21,79 (6,50%) Federais, R\$ 57,99 (17,30%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 79,78 Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: JOSE ALTAMIRO DA SILVA - AVENIDA GOIANIA, SN - TONETTO - NOVA XAVANTINA - MT.
Emissão: 12/05/2023 Valor Total: R\$ 154,85

NF-e
Nº 009213
Série 002

| | |
|---------------------|---|
| DATA DO RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---------------------|---|



PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA

AVENIDA COUTO MAGALHAES, 276
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: (66) 3438-1182 CEP: 78690-000
gpuirapura@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 009213
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5123 0515 3504 7300 0196 5500 2000 0092 1311 2140 6278

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

| | | |
|---|--|----------------------------|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151230035978474 12/05/2023 | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 0013130724-0 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO | CNPJ 15.350.473/0001-96 |

| | | | |
|--|--|------------------------------|-------------------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE | | CNPJ / CPF 329.468.641-20 | DATA DA EMISSÃO 12/05/2023 |
| NOME / RAZÃO SOCIAL JOSE ALTAMIRO DA SILVA | | BAIRRO / DISTRITO TONETTO | CEP 78690-000 |
| ENDEREÇO AVENIDA GOIANIA, SN | | UF MT | DATA SAÍDA 12/05/2023 |
| MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA | | TELEFONE / FAX - | HORA DA SAÍDA 14:06:27 |
| | | INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO | |

| |
|------------|
| DUPLICATAS |
|------------|

| | | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|--|-------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 154,85 | |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA 154,85 |

| | | | | | | |
|---------------------------------------|---------|-----------------|-------------|------------------|--------------------|------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS | | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
| NOME / RAZÃO SOCIAL | | MUNICÍPIO | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO | |
| | | | | 0,00 | 0,00 | |

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR TOTAL | BASE DE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI |
|--------|--------------------------------|------------|-----|-------|-------|--------|----------------|----------------|-------------|--------------------|------------|-----------|----------------|---------------|
| 209-1 | ETANOL HIDRATADO | 2207.10.90 | 060 | 5.656 | LT | 39,809 | 3,89 | 0,00 | 154,85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|----------------------------|----------------------------------|----------------------------------|------------------------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 699 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00 | VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00 |
|----------------------------|----------------------------------|----------------------------------|------------------------------|

| | |
|---|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS | RESERVADO AO FISCO |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$154,85 (PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020) Placa: JKG3F09 Base Cálculo ST Retido: R\$143,67 Valor ST Retido: R\$24,42 Tributos Aproximados: R\$ 0,77 (0,50%) Federais, R\$ 13,16 (8,50%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 13,93 Fonte: IBPT | |

Recebemos de PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: JOSE A' TAMIRO DA SILVA - AVENIDA GOIANIA, SN - TONETTO - NOVA XAVANTINA - MT.
Emissão: 16/05/2023 Valor Total: R\$ 330,99

NF-e
Nº 009309
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA

AVENIDA COUTO MAGALHAES, 276
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: (66) 3438-1182 CEP: 78690-000
gquirapuru@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA
Nº 009309
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5123 0515 3504 7300 0196 5500 2000 0093 0911 6102 4255

Consulta de autenticidade no portal na NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0013130724-0 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 15.350.473/0001-96
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151230036793039 16/05/2023

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
JOSE ALTAMIRO DA SILVA CNPJ / CPF 329.468.641-20 DATA DA EMISSÃO 16/05/2023
ENDEREÇO AVENIDA GOIANIA, SN BAIRRO / DISTRITO TONETTO CEP 78690-000 DATA SAÍDA 16/05/2023
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA UF MT TELEFONE / FAX - INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO HORA DA SAÍDA 10:24:25

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | | | | | | | | |
|-------------------------|------|-----------------|------|--------------------------------------|------|-----------------------------|------|--------------------------|--------|---------------------|--------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | 0,00 | VALOR DO ICMS | 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | 0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | 330,99 | | |
| VALOR DO FRETE | 0,00 | VALOR DO SEGURO | 0,00 | DESCONTO | 0,00 | ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS | 0,00 | VALOR DO IPI | 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA | 330,99 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|---------------------|-----------------|-------------|--------------------|------------|--------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
| | | | | 0,00 | 0,00 |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS


| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR TOTAL | BASE DE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI |
|--------|--------------------------------|------------|-----|-------|-------|--------|----------------|----------------|-------------|--------------------|------------|-----------|----------------|---------------|
| 677-1 | GASOLINA COMUM | 2710.12.59 | 060 | 5.656 | LT | 57,464 | 5,76 | 0,00 | 330,99 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|---------------------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 699 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00 | VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00 |
|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|---------------------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|---|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$330,99 (PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020) Placa: JKG3F09 Base Cálculo ST Retido: R\$318,55 Valor ST Retido: R\$54,13 Tributos Aproximados: R\$ 21,51 (6,50%) Federais, R\$ 57,26 (17,30%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 78,77 Fonte: IBPT | RESERVADO AO FISCO |
|---|--------------------|

| | | | |
|--|------------------------------------|--|--|
|  | PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 |  |
| AVENIDA COUTO MAGALHAES, 276 CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT Fone: (66) 3438-1182 CEP: 78690-000 gguirapur@hotmial.com | | Nº 009447 Série 002 Folha 1/1 | CHAVE DE ACESSO 5123 0515 3504 7300 0196 5500 2000 0094 4712 0065 9216 |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE | | | Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora |

| | | |
|------------------------------------|---|----------------------------|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 0013130724-0 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO | CNPJ 15.350.473/0001-96 |
|------------------------------------|---|----------------------------|

| | | | |
|--|-----------------|-------------------------------------|--------------------------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE | | CNPJ / CPF 329.468.641-20 | DATA DA EMISSÃO 20/05/2023 |
| NOME / RAZÃO SOCIAL JOSE ALTAMIRO DA SILVA | | CEP 78690-000 | DATA SAÍDA 20/05/2023 |
| ENDEREÇO AVENIDA GOIANIA, SN | | BAIRRO / DISTRITO TONETTO | HORA DA SAÍDA 06:59:21 |
| MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA | UF MT | TELEFONE / FAX - | INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO |

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|--|-------------------------------------|------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 306,09 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |
| | | | | VALOR TOTAL DA NOTA 306,09 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|---------------------|-----------------|-------------|------------------|------------|--------------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
| | | | | 0,00 | 0,00 |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR TOTAL | BASE DE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI |
|--------|--------------------------------|------------|-----|-------|-------|--------|----------------|----------------|-------------|--------------------|------------|-----------|----------------|---------------|
| 677-1 | GASOLINA COMUM | 2710.12.59 | 060 | 5.656 | LT | 55,553 | 5,51 | 0,00 | 306,09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|----------------------------|----------------------------------|----------------------------------|------------------------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 699 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00 | VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00 |
|----------------------------|----------------------------------|----------------------------------|------------------------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|---|---------------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$306,09 Placa: JKG3F09 - Motorista: JOSE ALTAMIRO (PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020) Base Cálculo ST Retido: R\$307,97 Valor ST Retido: R\$52,33 Tributos Aproximados: R\$ 19,90 (6,50%) Federais, R\$ 52,95 (17,30%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 72,85 Fonte: IBPT | RESERVADO AO FISCO |
|---|---------------------------|

Recebemos de PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: JOSE ALTAMIRO DA SILVA - AVENIDA GOIANIA, SN - TONETTO - NOVA XAVANTINA - MT.
Emissão: 23/05/2023 Valor Total: R\$ 220,40

NF-e
Nº 009537
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA

AVENIDA COUTO MAGALHAES, 276
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: (66) 3438-1182 CEP: 78690-000
gguirapura@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 009537
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5123 0515 3504 7300 0196 5500 2000 0095 3712 3134 9099

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151230038746157 23/05/2023

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0013130724-0

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
15.350.473/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE

| | | | |
|--|------------------------------|------------------------------|-------------------------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL JOSE ALTAMIRO DA SILVA | | CNPJ / CPF 329.468.641-20 | DATA DA EMISSÃO 23/05/2023 |
| ENDEREÇO AVENIDA GOIANIA, SN | BAIRRO / DISTRITO TONETTO | CEP 78690-000 | DATA SAÍDA 23/05/2023 |
| MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA | UF MT | TELEFONE / FAX - | INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO |
| | | | HORA DA SAÍDA 13:49:09 |

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | | | | | | | | |
|-------------------------|------|-----------------|------|--------------------------------------|------|-----------------------------|------|--------------------------|--------|---------------------|--------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | 0,00 | VALOR DO ICMS | 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | 0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | 220,40 | | |
| VALOR DO FRETE | 0,00 | VALOR DO SEGURO | 0,00 | DESCONTO | 0,00 | ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS | 0,00 | VALOR DO IPI | 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA | 220,40 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | | | |
|---------------------|---------|-----------------|-------------|------------------|------|--------------------|------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL | | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF | |
| ENDEREÇO | | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | 0,00 | PESO LÍQUIDO | 0,00 |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR TOTAL | BASE DE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI |
|--------|--------------------------------|------------|-----|-------|-------|--------|----------------|----------------|-------------|--------------------|------------|-----------|----------------|---------------|
| 677-1 | GASOLINA COMUM | 2710.12.59 | 060 | 5.656 | LT | 40,000 | 5,51 | 0,00 | 220,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | | | | |
|----------------------------|--------------------------|------|--------------------------|------|----------------------|------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 699 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | 0,00 | VALOR TOTAL DO ISSQN | 0,00 |
|----------------------------|--------------------------|------|--------------------------|------|----------------------|------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|---|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$220,40 Placa: JKG3F09 (PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020) Base Cálculo ST Retido: R\$221,76 Valor ST Retido: R\$37,68 Tributos Aproximados: R\$ 14,33 (6,50%) Federais, R\$ 38,13 (17,30%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 52,46 Fonte: IBPT | RESERVADO AO FISCO |
|---|--------------------|

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA

AVENIDA COUTO MAGALHAES, 276
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: (66) 3438-1182 CEP: 78690-000
gpirapuru@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA
Nº 009620
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5123 0515 3504 7300 0196 5500 2000 0096 2012 6120 7509
Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151230039722520 26/05/2023

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0013130724-0
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
CNPJ
15.350.473/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
JOSE ALTAMIRO DA SILVA
CNPJ / CPF
329.468.641-20
DATA DA EMISSÃO
26/05/2023
ENDEREÇO
AVENIDA GOIANIA, SN
FAIRRO / DISTRITO
TONETTO
CEP
78690-000
DATA SAÍDA
26/05/2023
MUNICÍPIO
NOVA XAVANTINA
UF
MT
TELEFONE / FAX
-
INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO
HORA DA SAÍDA
12:07:50

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | | | | | | | | |
|-------------------------|------|-----------------|------|--------------------------------------|------|-----------------------------|------|--------------------------|--------|---------------------|--------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | 0,00 | VALOR DO ICMS | 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | 0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | 317,70 | | |
| VALOR DO FRETE | 0,00 | VALOR DO SEGURO | 0,00 | DESCONTO | 0,00 | ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS | 0,00 | VALOR DO IPI | 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA | 317,70 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | | | |
|---------------------|-----------------|-------------|------------------|------------|--------------------|--------------|------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF | | |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | 0,00 | PESO LÍQUIDO | 0,00 |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR TOTAL | BASE DE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI |
|--------|--------------------------------|------------|-----|-------|-------|--------|----------------|----------------|-------------|--------------------|------------|-----------|----------------|---------------|
| 677-1 | GASOLINA COMUM | 2710.12.59 | 060 | 5.656 | LT | 57,660 | 5,51 | 0,00 | 317,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | | | | | |
|---------------------|-----|--------------------------|------|--------------------------|------|----------------------|------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | 699 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | 0,00 | VALOR TOTAL DO ISSQN | 0,00 |
|---------------------|-----|--------------------------|------|--------------------------|------|----------------------|------|

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$317,70
(PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78 010-020)
Placa: JKG3F09
Base Cálculo ST Retido: R\$319,67 Valor ST Retido: R\$54,32
Tributos Aproximados: R\$ 20,65 (6,50%) Federais, R\$ 54,96 (17,30%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 75,61 Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: JOSE ALTAMIRO DA SILVA - AVENIDA GOIANIA, SN - TONETTO - NOVA XAVANTINA - MT.
Emissão: 29/05/2023 Valor Total: R\$ 330,60

NF-e
Nº 009688
Série 002

| | |
|---------------------|---|
| DATA DO RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---------------------|---|



PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA

AVENIDA COUTO MAGALHAES, 276
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: (66) 3438-1182 CEP: 78690-000
gpirapuru@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA
Nº 009688
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5123 0515 3504 7300 0196 5500 2000 0096 8812 9075 1323

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151230040158237 29/05/2023

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0013130724-0

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

15.350.473/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

JOSE ALTAMIRO DA SILVA

CNPJ / CPF

329.468.641-20

DATA DA EMISSÃO

29/05/2023

ENDEREÇO

AVENIDA GOIANIA, SN

BAIRRO / DISTRITO

TONETTO

CEP

78690-000

DATA SAÍDA

29/05/2023

MUNICÍPIO

NOVA XAVANTINA

UF

MT

TELEFONE / FAX

-

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

07:51:32

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | | | | | | | | |
|-------------------------|------|-----------------|------|--------------------------------------|------|-----------------------------|------|--------------------------|--------|---------------------|--------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | 0,00 | VALOR DO ICMS | 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | 0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | 330,60 | | |
| VALOR DO FRETE | 0,00 | VALOR DO SEGURO | 0,00 | DESCONTO | 0,00 | ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS | 0,00 | VALOR DO IPI | 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA | 330,60 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|---------------------|-----------------|-------------|--------------------|------------|--------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
| | | | | 0,00 | 0,00 |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR TOTAL | BASE DE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI |
|--------|--------------------------------|------------|-----|-------|-------|--------|----------------|----------------|-------------|--------------------|------------|-----------|----------------|---------------|
| 677-1 | GASOLINA COMUM | 2710.12.59 | 060 | 5.656 | LT | 60,000 | 5,51 | 0,00 | 330,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | | | | | |
|---------------------|-----|--------------------------|------|--------------------------|------|----------------------|------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | 699 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | 0,00 | VALOR TOTAL DO ISSQN | 0,00 |
|---------------------|-----|--------------------------|------|--------------------------|------|----------------------|------|

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Forma Pagamento: DINHEIRO R\$330,60
(PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020)
Placa: JKG3F09
Base Cálculo ST Retido: R\$332,64 Valor ST Retido: R\$56,52
Tributos Aproximados: R\$ 21,49 (6,50%) Federais, R\$ 57,19 (17,30%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 78,68 Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

| | | |
|---|---|----------------------------------|
| RECEBEMOS DE AUTO MECANICA UNIVERSAL LTDA-ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e |
| DESTINATÁRIO: JOSE ALTAMIRO DA SILVA | CNPJ/CPF: 329.468.641-20 | VALOR: 500,00 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |
| | | Nº 4000 SÉRIE 1 |

| | | |
|--|--|---|
| AUTO MECANICA UNIVERSAL LTDA-ME AUTO MECANICA UNIVERSAL AVENIDA PARANA 551, S/N CENTRO NOVA XAVANTINA (MT) CEP: 78690-000 TELEFONE: 06634383467 | DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 4000 SÉRIE 1 FOLHA 1 de 1 |  CHAVE DE ACESSO DA NF-E 5123 0511 6437 4000 0162 5500 1000 0040 0010 0012 0005 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROD TRIB | INSCRIÇÃO ESTADUAL 00133846679 | INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ/CPF 11.643.740/0001-62 |
| PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151230040709453 30/05/2023 04:24:03 | | |

| | | | |
|--|------------------------------|-----------------------|-------------------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE | | CNPJ/CPF | DATA DE EMISSÃO |
| NOME/RAZÃO SOCIAL JOSE ALTAMIRO DA SILVA | | 329.468.641-20 | 30/05/2023 |
| ENDEREÇO CHACARA MINA GERAIS, S/N | BAIRRO / DISTRITO TONETTO | CEP 78690-000 | DATA ENT./SAÍDA 30/05/2023 |
| MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA | FONE/FAX 066984490518 | UF MT | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| | | | HORA DA SAÍDA 16:23:00 |

| | | |
|----------------------------|------------|-------|
| FATURA / DUPLICATAS | | |
| NÚM.DUPLICATA | VENCIMENTO | VALOR |
| | | |

| | | | | | | | |
|---------------------------|-----------------|-------------------------|----------------------------|-----------------|-------------------------------|--------------------------|--|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO ICMS ST | VALOR ICMS ST | VALOR DO FCP | VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 182,06 | 668,24 | |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | VALOR DO DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO FCP ST | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA | |
| 0,00 | 0,00 | 168,24 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | |

| | | | | | | | |
|--|---------|------------------|-------------|------------------|--------------|--------------------|--|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS DADOS | | | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL | | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF | |
| | | 1 - DESTINATARIO | | | | | |
| ENDEREÇO | | | MUNICÍPIO | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO | | |
| 0 | | | | 0,000 | 0,000 | | |

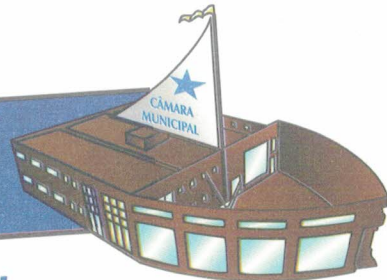
| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO | | | | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------------|---------------------------------|----------|------|------|----|------------|------------|---------|--------|--------|--------|--------|------|------|
| CODIGO | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | NCM/SH | ST | CFOP | UN | QUANTIDADE | V.UNITÁRIO | V.TOTAL | V.DESC | B.ICMS | V.ICMS | V. IPI | ICMS | IPI |
| 17494 | BUCHA ESTAB DT COROLLA 09/ 24MM | 40169990 | 0102 | 5102 | UN | 2,0000 | 30,0000 | 60,00 | 15,11 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15819 | BIELETA ESTAB COROLLA 09/ | 87089990 | 0102 | 5102 | UN | 2,0000 | 70,0000 | 140,00 | 35,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17296 | PINO GUIA COROLLA | 87089990 | 0102 | 5102 | UN | 4,0000 | 117,0600 | 468,24 | 117,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|--|--|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS | | RESERVADO AO FISCO |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REF DOCS /PD0026387 COROLLA 0102 - EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. OPERACAO NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NOS TERMOS DO ARTIGO 23 DA LC 123/2006. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS - FEDERAL: 68,46 ESTADUAL: 113,60 FONTE: IBPT (23.1.E) PROCON-MT, AV HIST.R.MENDONCA, (AV DO CPA) S/N - BAIRRO BAU, CEP 78045-100 CUIABA-MT FONE 151 | | |



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INTERESSADO: Vereador Presidente

ASSUNTO: Análise do relatório de prestação de contas de verba indenizatória do vereador **José Altamiro da Silva** referente ao mês de **maio de 2023**.

PARECER Nº 080/2023-CL

I – RELATÓRIO

Visando atender ao disposto no art. 2 da Lei Municipal nº 2.356/2021, confecciona-se este parecer opinativo do tipo análise de conformidade do relatório de prestação de contas de verba indenizatória apresentado por vereador membro do Poder Legislativo Municipal.

Neste caso concreto analisa-se o relatório de prestação de contas do vereador **José Altamiro da Silva**, correspondente ao período de **maio de 2023**.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Este parecer é emitido conforme determinação do art. 2º da Lei Municipal nº 2.356/2021, o qual prevê:

Art. 2º. A prestação de contas juntamente com o relatório de atividade parlamentar emitido pelo Vereador deverá ser protocolada na Secretaria de Administração e Finanças, encaminhando ao Controle Interno, para análise da referida prestação de contas;

§1º. A análise da documentação apresentada restringe-se exclusivamente à verificação quanto à conformidade da despesa face ao previsto no artigo 1º desta Lei. *(grifo nosso)*

§2º. Após análise pela Controladoria, será encaminhado para o deferimento do Presidente desta Casa para efetuar o pagamento junto a Divisão de Gestão de Pessoas e Tesouraria, ficando o relatório de atividade parlamentar à disposição de todos os cidadãos interessados no acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Edil.

Como previsto no §1º do artigo 2 supracitado, a análise deve basear-se na conformidade das informações contidas no relatório com o que foi previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021, desta forma, verificando se os bens e serviços adquiridos são os permitidos pela legislação pertinente.

A referida lei permite gastos da seguinte espécie em seu Art. 1º, §1º:

- I – Locomoção e transporte para o exercício da atividade parlamentar e realização de cursos para o aperfeiçoamento e melhor exercício da vereança, abarcados os gastos com:
 - a) Combustível, lubrificantes, pneus, gastos com estacionamento se houver e, manutenção em geral do automóvel, quando utilizado o veículo particular do parlamentar;
 - b) Locação e fretamento de veículos de quaisquer espécies, pelo parlamentar para o exercício da atividade parlamentar;
- II – Alimentação;
- III – Telefonia e internet, utilizados para o exercício da atividade parlamentar;
- IV – Convenções e cursos para o aperfeiçoamento e melhor exercício da vereança, quando não custeados pela Câmara Municipal;
- V – Realização de pesquisas socioeconômicas e de opiniões da população/eleitorado a respeito de determinadas matérias e projetos em tramitação na Câmara Municipal;

Ao analisar o caso concreto, ou seja, o relatório apresentado pelo vereador **José Altamiro da Silva**, constam gastos com ‘combustível’ (alínea ‘a’ do inciso I) e ‘manutenção em geral do automóvel’ (alínea ‘a’ do inciso I), desta forma, os produtos adquiridos estão previstos na Lei Municipal nº 2.356/2021.

Tel. ☎(66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com

www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

Apesar da legislação não limitar a quantidade de recursos destinados à aquisição de combustíveis, observa-se um consumo significativo em curtos espaços de tempo, especialmente em razão de tal utilização só poder ser realizada na circunscrição do município. Diante do exposto, considera-se oportuno que seja adicionada a legislação algum método adicional de evidenciação sobre a aquisição e a utilização do combustível, como por exemplo, o registro no corpo da nota fiscal da quilometragem marcada pelo veículo no momento do abastecimento e fornecimento de fotografia mensal demonstrando a quilometragem registrada pelo veículo ou outro mecanismo que evidencie melhor o consumo dos veículos.

No § 2º do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021 traz exigência de como deve ser o relatório de solicitação de ressarcimento e prestação de contas, informando:

§2º. A solicitação de ressarcimento será formalizada pelo Vereador mediante o preenchimento e assinatura de relatório, contendo:

- I – identificação dos documentos objeto da solicitação, incluindo número, data de emissão, espécie da despesa efetuada e valor;
- II – expressa declaração do Vereador de que assume total responsabilidade quanto à veracidade e à autenticidade da documentação encaminhada, inclusive quanto à atestação de que o serviço/material foi efetivamente prestado/entregue;
- III – expressa declaração do Vereador de que as despesas foram efetuadas em razão do mandato, para compromisso de natureza política, funcional ou de representação parlamentar, vedada a solicitação de ressarcimento para qualquer atividade de cunho eleitoral.

O relatório, conforme cópia anexa, traz as informações requisitadas no inciso I e faz menção às declarações contidas no inciso II e III do §2º do art. 1º, sendo assim, os incisos I, II e III foram atendidos integralmente.

Além das declarações exigidas no §2º, a lei pertinente ao tema exige que o vereador apresente comprovantes correspondentes aos gastos elencados, conforme rol contido no §3º do artigo 1º apresentado a seguir:

§3º. Além do relatório preenchido e assinado na forma do parágrafo 2º, caberá ao Vereador comprovar a realização das despesas mediante a apresentação de:

- I – fotocópia de contrato de locação e recibo original em seu nome e sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, devidamente assinado e contendo a completa identificação do emitente (nome, endereço, número do documento de identidade e do CPF) e a discriminação da despesa, quando se tratar de locações a pessoas físicas;
- II – nota fiscal ou nota fiscal eletrônica ou cupom fiscal original;
- III – faturas de telefonia móvel e/ou fixa e de internet;
- IV – faturas de plano de saúde ou nota fiscal eletrônica quando se tratar de gastos com saúde do parlamentar ou recibo original em seu nome e sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, devidamente assinado e contendo a identificação do emitente, com no mínimo o nome e CPF do emitente, e a discriminação da despesa, quando se tratar de serviço prestado por pessoas físicas;
- V – bilhete de passagem terrestre ou aérea e o respectivo cartão de embarque, facultado, alternativamente, no pagamento de despesa à pessoa jurídica isenta da obrigação de emitir documento fiscal;
- VI – quando se referir a curso ou treinamento com temática pertinente a atividade parlamentar, apresentar comprovante de inscrição, boleto emitido e do respectivo pagamento.

Considerando que o relatório em análise apresentou gastos com ‘combustíveis’ e ‘manutenção em geral do automóvel’, os quais foram comprovados por meio de Documento Auxiliar de Nota Fiscal

Tel. ☎(66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com

www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT

André



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

Eletrônica, sendo assim, o relatório do vereador **José Altamiro da Silva** apresentou os documentos comprobatórios descritos no §3º do art. 1º.

Outra exigência contida no art. 1º corresponde ao prazo de entrega do referido relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio da verba indenizatória, sendo este prazo até o primeiro dia útil do mês subsequente, quando os gastos ocorrerem de janeiro a novembro, e até 15 de dezembro quando referir-se a competência de dezembro, como transcrito a seguir:

§4º. A prestação de contas a ser realizada com o intuito de ressarcimento, nos termos dos parágrafos anteriores, deve ser realizada até o primeiro dia útil do mês subsequente ao da competência, com exceção do mês de dezembro, em que a mesma deve ser realizada até o dia 15 do respectivo mês, ou do dia útil imediatamente anterior, em virtude da proximidade do encerramento do exercício financeiro/fiscal, bem como da sessão legislativa anual.

O relatório do vereador **José Altamiro da Silva** foi elaborado com a data de 31 de maio de 2023 e protocolado no dia 31/05/2023, desta forma, após o prazo previsto no §4º do art. 1º.

Agora analisa-se o valor requerido a título de ressarcimento, sendo que o valor máximo permitido aos vereadores é de R\$ 3.500,00, com a exceção do presidente, que faz jus a R\$ 4.500,00, conforme disposto no art. 1º da mesma lei.

Art. 1º. Fica criada na Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, a verba de natureza indenizatória para os vereadores, pelo exercício da atividade parlamentar, no valor de até R\$ 3.500,00 (Três Mil e quinhentos reais), e para o Presidente da Câmara no valor de até R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e quinhentos reais) nos termos do §11, do Artigo 37, da Constituição Federal da República.

O vereador **José Altamiro da Silva** requereu a importância de R\$ 3.483,16, valor este dentro do permitido pela legislação municipal, conforme art. 1º supracitado.

Sobre o valor comprovado a título de ressarcimento pelo desempenho da atividade parlamentar, cabe a exigência de comparecimento a todas às sessões ordinárias realizadas no período correspondente, pois caso existam faltas injustificadas será realizado desconto sobre o valor a ser ressarcido ao vereador, como disposto no artigo a seguir:

Lei Municipal nº 2.356/2021

Art. 8º Ao Vereador que deixar de comparecer a Sessão Ordinária da Câmara Municipal, de forma injustificada, será descontado 1/4 (um quarto) da verba indenizatória comprovada no respectivo mês, por Sessão faltosa, a ser descontada no pagamento até o mês subsequente à falta.

Parágrafo Único – Considera-se justificada a falta à Sessão Ordinária nas hipóteses de Missão em Interesse do Município e/ou representação à Câmara Municipal em eventos públicos ou privados de interesse público, e/ou ausência por motivos de saúde; nestes casos não será descontada a falta. (grifo nosso).

Durante o mês de Maio de 2023 ocorreram 04 (três) sessões ordinárias e o vereador **José Altamiro da Silva** compareceu nas 04 sessões, conforme livro de registro de frequência dos vereadores, sendo assim, não vislumbrou-se razões para a realização de descontos.

Tel. ☎(66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com

www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

III – CONCLUSÃO

Considerando que a Controladoria Legislativa deve emitir parecer opinativo sobre a conformidade do relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio de verba indenizatória dos vereadores, conforme disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 2.356/2021;

Considerando que a análise a ser realizada pela Controladoria Legislativa deve ser realizada exclusivamente sobre a conformidade entre o relatório apresentado e as exigências contidas no art. 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021;

Considerando que a veracidade das informações contidas no relatório, bem como nos documentos anexados e a efetiva aquisição a preços compatíveis com o de mercado e consumo/uso dos bens/serviços apresentados exclusivamente para o exercício do cargo de vereador e dentro do município, além da não utilização dos mesmos em atividades de cunho eleitoral são de plena responsabilidade do autor do relatório; e que estes são considerados como verídicos sem a emissão de juízo sobre os mesmos pela Controladoria Legislativa;

Considerando que o presente parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar;

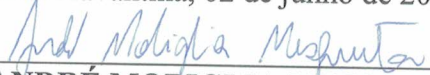
Considerando que o beneficiário é vereador, que apresentou relatório com gastos cobertos pela legislação local; que anexou ao relatório documentos fiscais sobre a compra dos respectivos bens/serviços; que o valor solicitado não ultrapassou o máximo permitido para verba indenizatória; que apresentou o relatório com as informações e as declarações requeridas; porém apresentou o relatório após o prazo estipulado;

Esta Controladoria Legislativa emite parecer opinativo de que não foram encontradas não conformidades no relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio de verba indenizatória do vereador **José Altamiro da Silva** referente ao mês de maio de 2023.

Recomenda-se que seja adicionada a legislação método adicional de evidenciação sobre a aquisição e a utilização do combustível, como descrito na página 02 deste parecer.

É o parecer, **salvo melhor juízo.**

Nova Xavantina, 02 de junho de 2023.



ANDRÉ MOBIGLIA MESQUITA
Auditor Público Interno
Câmara de Nova Xavantina - MT

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com

www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

Página: 1/1
Usuário: 03240919150

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.372.402/0001-94

Município: Nova Xavantina

Data da Ordem: 07/06/2023
N. da Ordem: 249/2023

| | | |
|----------------------|-----------------------|--------------------------------|
| Órgão: | 01.000 | CÂMARA MUNICIPAL |
| Unidade: | 01.001 | GABINETE DO PRESIDENTE |
| Funcional: | 1.31.2001 | DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES |
| Projeto/Atividade: | 2.001 | APOIO ADMINISTRATIVO AO |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.93.00.00.00.00 | INDENIZACOES E RESTITUICOES |
| Recurso: | 1.500.0000000 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE |

| | | | |
|--------------------|----------|------------------------|----------|
| Número do empenho: | 214/2023 | Pagamentos anteriores: | 0,00 |
| Valor do empenho: | 3.483,16 | Valor da ordem: | 3.483,16 |
| Valor anulado: | 0,00 | Valor Anulado: | 0,00 |
| Total (A): | 3.483,16 | Retenções: | 0,00 |
| | | Total (B): | 3.483,16 |
| | | Saldo (A-B): | 0,00 |

| | | | |
|-----------|--------------------------|-------------------------|---------------------|
| Credor: | JOSE ALTAMIRO DA SILVA | Inscr.Est./Ident.Prof.: | |
| CPF.: | 329.468.641-20 | | |
| Endereço: | GOIANIA - | Cidade: | NOVA XAVANTINA - MT |
| CEP.: | 78690-000 | Agência: | 1322-6 |
| Banco: | 001-BANCO DO BRASIL S.A. | Conta Corrente: | 6944-2 |

Especificação: DESPESA COM VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, COM REFERENCIA AO MES DE MAIO DE 2023, CONFORME RELATORIO DE GASTOS BASEADO NA LEI 1.698/2013 E SUAS ALTERAÇÕES, EM ANEXO.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral.: 3.483,16

Fica autorizado o pagamento de R\$: 3.483,16

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 07/06/2023

Descontos:
Total de Descontos: 0,00 Liquido a pagar: 3.483,16

Recursos: 15000000000 Valor: 3.483,16
Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta Baixa: 4107 - 6 Nº Docto: 6944

Ordem de pagamento: Em 07/06/2023 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 07/06/2023 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

ELIAS BUENO DE SOUZA
PRESIDENTE

SANDRA CESARIA DOS SANTOS
TESOUREIRA

07/06/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:23:05
132201322 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUN NOVA XAVANTINA
AGENCIA: 1322-6 CONTA: 4.107-6

=====

| | |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 07/06/2023 |
| NR. DOCUMENTO | 551.322.000.006.944 |
| VALOR TOTAL | 3.483,16 |

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JOSE ALTAMIRO DA SILVA
AGENCIA: 1322-6 CONTA: 6.944-2
NR. DOCUMENTO 551.322.000.004.107

=====

| | |
|------------------|-----------------------|
| NR. AUTENTICACAO | 9.D66.855.76F.989.A6B |
|------------------|-----------------------|